



RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

LIDO NO EXPEDIENTE

27 FEB 2024

PROJETO DE LEI Nº 01/2024-CMM

EMENTA: Reconhece de utilidade pública a entidade que especifica, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o CENTRO SPORTIVO PAULINHO MACAIBA, portador do CNPJ nº 53.366.297/0001-70, localizada à Rua Manoel Alves do Nascimento, nº 183, Bairro São José – CEP 59.280-544, Macaíba/RN.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaíba(RN), Sala das Sessões Augusto Severo, em 19 de fevereiro de 2024.


Aluizio Silvio Soares
VEREADOR/RELATOR

PALACIO ALFREDO MESQUITA FILHO

Largo Conego Estevam Dantas, 101 – Centro CEP 59.280-196 – e-mail: camaramunicipaldemacaiba@gmail.com
CNPJ 35.278.449/0001-09